



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.487, DE 28 DE NOVEMBRO 2019

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, OBJETO DO DECRETO Nº 6.302, DE 7 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica instituída Comissão Técnica para análise de documentação referente procedimento licitatório, objeto do Decreto nº 6.302, de 7 de março de 2019, que “*Dispõe sobre a Concessão Parcial dos Serviços Públicos de Produção e Melhoria no Abastecimento de Água Potável da cidade de Birigui e dá outras providências*”.

ART. 2º. Fica designados os membros abaixo nominados, para compor Comissão Técnica, instituída pelo art. 1º do presente decreto:


LUÍS FERNANDO FERNANDES MISTRINEL,
RAFAEL POLIZEL ESTEVES,
MARCOS ANTÔNIO ALBANO,
EDGAR GALDEANO FERNANDES,
MAURÍCIO PEREIRA,
ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA,
MARINELSON PALHARES FILHO e
GUSTAVO OLIVIERI LOPES (Geólogo do DAEE).

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas